



RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 01/2018

Tomada de Preço nº 05/18

Processo nº 634/2018

Objeto: CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRILHAS NO PARQUE ESTADUAL DA ILHA ANCHIETA.

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

QUESTÃO 01: A planilha de preços foi baseada em composições que utilizam tabela CPOS março 2018. Sendo que planilha atual em vigor para licitações Boletim 173 —Julho 2018

RESPOSTA 01: Avaliamos o preço referencial do Boletim da CPOS nº 173 de julho/2018 em relação ao Boletim CPOS nº 172 de março/2018, utilizado pela Fundação Florestal, e constatamos que a variação de custos é irrisória pelo pouco prazo decorrido. Desta forma, entendemos desnecessária a republicação do Edital.

QUESTÃO 02: As composições apresentadas estão falhas, pois as especificações do termo referência, não estão coerentes e contempladas nas OC ou (CPU), visto que temos previsão na CPOS Boletim 173 para remuneração dos serviços exemplo;

(OC 02), no termo referência solicita aplicação solo cimento e composição não menciona sequer 1 kg de cimento

OC2 — Regularização e Revestimento de Piso da Trilha

Quando o subleito da trilha apresentar um solo granular com graduação entre areia fina e cascalho e for necessário um revestimento devido à retenção d'água sem condições de drenagem e/ou erosão do piso recomenda-se:

c) Solo brita (ou cascalho) na proporção de 75% / 25% com espessura de 5 cm em terreno previamente limpo, destocado, nivelado e compactado. Aplicação recomendada para declividades de até 5 %.

d) Solo cimento estabilizado numa proporção de 1 parte de cimento para 12 partes de solo arenoso de baixa retração com espessura de 5 centímetros sobreposto no terreno previamente limpo, destocado; com solo escavado e peneirado e posteriormente

Ausência de cimento:

	OC2 - Regularização de Piso (área de intervenção)	1,00	m ²
B.01.000.010126	Mão de obra para poda e corte de vegetação (Mateiro)	1,00	h
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	0,05	m ³
07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	0,05	m ³

RESPOSTA 02: O Termo de Referência propõe soluções variadas para OC2, das quais a realidade do local de intervenção não exige o cimento mencionado como omissão. Sugerimos a leitura global dos documentos publicados.



QUESTÃO 03: O escopo contratual a ser realizado é em um Parque Estadual, zona de mata, e ainda em fora costa !! A mais de duas milhas náuticas do continente em área difícil acesso, sem estradas, energia elétrica. Para obra desta complexibilidade teremos que transportar equipamento de fundação compacto tais como o de estaca raiz (não previsto em planilha) para fundações da ponte, com necessidade de montagem de canteiro de obras com gerador, óleo diesel, transporte marítimo de; máquinas de fundação, betoneiras a motor, carga de matérias básicos ensacados, sem contar no grande volume e peso das madeiras que adentrarão no PEIA.

Abaixo os serviços de mobilização e canteiros de obras deverão ser remunerados a parte e na planilha serviços o valor é irrisório e ausente, perto magnitude e complexidade dos serviços.

RESPOSTA 03: Não há execução de estaca raiz no escopo, as soluções são de cunho majoritariamente manuais, sugerimos leitura adequada dos documentos publicados.

QUESTÃO 04: Qual a base de dados utilizados para estes serviços? Aonde é mencionado o custo de barco de apoio, chata de transporte, gerador, dumpers motorizados, caminhão munck, betoneiras motorizadas:

INTERVENÇÃO	Unidade	Custo Unitário R\$	qtde	total
SERVIÇOS INICIAIS E PROJETOS				40.165,20
Placa de identificação para obra	m ²	332,22	15,00	4.983,30
Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	m ²	269,60	20,00	5.392,00
Banheiro químico, modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	unxmês	500,00	12,00	6.000,00
Desmobilização de construção provisória	m ²	13,35	20,00	267,00
Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	1.681,66	5,00	8.408,30
Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	un	723,31	5,00	3.616,55
Projeto executivo de arquitetura em formato A1	un	2.299,61	5,00	11.498,05

RESPOSTA 04: Os custos de transporte e gastos específicos para viabilizar esta obra estão contemplados no valor total referencial, sendo itens referentes à administração local.

QUESTÃO 05: A planilha de serviços contempla execução de projetos executivos, mas não os subsídios básicos para desenvolvimentos dos projetos tais como levantamento planialtimétrico e sondagem S PT-Torque.

RESPOSTA 05: As sondagens necessárias estão nos itens correlatos. As vistorias são indispensáveis à compreensão da natureza dos serviços.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

QUESTÃO 06: Poderemos discorrer folhas e folhas para correção das composições de preços OC, que no termo referência solicita serviços que não estão contemplados na CPU Solicitamos a apresentação da ART do engenheiro orçamentista.

RESPOSTA 06: A fixação da composição de preço referencial é de responsabilidade do Órgão contratante, não compete aos licitantes e sim, ao órgão público nos termos da lei.

QUESTÃO 07: Não há clareza no edital, quanto a qualificação técnica para execução de obras de construção civil em obras afastadas do continente e execução de obra de arte (PONTE)

A Engesec tem conhecimento e experiência para obras Off-Shore, nota-se total desconhecimento técnico e de custos na elaboração para serviços de contratação de pontes em ilha oceânica, por meio desta solicitamos revisão da planilha e elaboração mais explícita da qualificação técnica da empresa a vir ser contratada, afim de evitar aventureiros que possam causar no futuro acidente.

RESPOSTA 07: As qualificações técnicas exigem comprovação de execução similar, reforçamos tratar-se de implementação de trilhas, com soluções manuais muito divergentes à outros editais já publicados para a mesma unidade. As obras em si não possuem características diferentes por serem em uma ilha, sendo apenas necessário o transporte marítimo aos materiais e funcionários, as execuções se darão em terra firme.

A Qualificação Técnica encontra-se detalhada no item 5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e subitens.

Solicitamos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento às exigências do edital.

Qualquer dúvida favor contatar-nos.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Compras - SLC
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
São Paulo, 24 de agosto de 2018.